

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI 11.952/2009

Retira do texto o dispositivo incluído pelo substitutivo que estabelece que a cláusula de inalienabilidade não impede a utilização da terra, como garantia, para empréstimos relacionados à atividade a que se destina o imóvel.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na **Votação do Destaque 06 – PDT – Destaque art. § 7º do art. 15 da lei nº 11.952/2009 introduzido pelo art. 2º do PL, com vista à sua supressão**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 03/08/2021, **Votei SIM**.

Por Falha no Sistema de Deliberação Remota (SDR) meu voto não foi computado.

Sala de Sessões, em 04/08/2021.

Deputado GIOVANI FELTES
MDB/RS

